

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Aviso n.º 2580/2005 (2.ª série) — AP. — Torno público que, por meu despacho de 10 de Março, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, com Dina Susana da Silva Vitorino e Cristina Maria Lopes Pires Bento, a partir de 15 de Março, pelo período de 12 meses, para exercerem funções como auxiliares de serviços gerais nos jardins-de-infância de Carvalhal e Troviscal, mediante pagamento da remuneração mensal de 405,96 euros, correspondente ao escalão 1, índice 128.

(Contrato isento do visto de Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 2581/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal de Sesimbra, na sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 2005, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião extraordinária de 26 de Janeiro de 2005, aprovou, como anexo às grandes opções do plano e orçamento — Plano Plurianual de Investimento 2005, o quadro de pessoal deste município.

10 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Tipo de carreira	Observações
			T	O	V	C		
Dirigente	—	Director de departamento	8	6 (a)	2	0		(a) Comissão de serviço.
		Chefe de divisão	28	16 (a)	12 (b)	0		(a) Comissão de serviço. (b) Dois nomeados em substituição.
Chefia	—	Chefe de secção	22	19	3	0		
		Encarregado de movimento (chefe de tráfego).	1	1	0	0		
		Chefe de armazém	1	1	0	0		
		Chefe de serviço de limpeza	3	2	1	0		
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal	17	14	3	0	Vertical	Dotação global.
		Assessor						
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						
	Arquitecto paisagista	Assessor principal	1	0	1	0	Vertical	Dotação global.
		Assessor						
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Tipo de carreira	Observações
			T	O	V	C		
Técnico superior	Engenheiro	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.
	Engenheiro civil	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	14	10	2	2	Vertical	Dotação global.
	Engenheiro do ambiente	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	4	3	1	0	Vertical	Dotação global.
	Engenheiro mecânico	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.
	Médico veterinário	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.
	Técnico superior de economia e gestão	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	12	8	4	0	Vertical	Dotação global.
	Técnico superior de história	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	4	2 (e)	2	0	Vertical	Dotação global. (e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
	Técnico superior de sociologia	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	5	4	1	0	Vertical	Dotação global.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Tipo de carreira	Observações
			T	O	V	C		
Técnico superior	Técnico superior de direito	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	5	4 (e)	0	1	Vertical	Dotação global. (e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
	Técnico superior de psicologia	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	4	3	0	1	Vertical	Dotação global.
	Técnico superior de serviço social	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	4	4	0	0	Vertical	Dotação global.
	Técnico superior de animação cultural	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	1	1	0	Vertical	Dotação global.
	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	1	1	0	Vertical	Dotação global.
	Técnico superior de arquivo	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	2 (e)	0	0	Vertical	Dotação global. (e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
	Técnico superior de turismo	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	1	0	1	Vertical	Dotação global.
	Técnico superior de recursos humanos	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Tipo de carreira	Observações
			T	O	V	C		
Técnico superior	Técnico superior de comunicação social	Assessor principal	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.
		Assessor						
		Principal						
		1.ª classe						
	2.ª classe							
	Técnico superior de <i>design</i>	Assessor principal	2	1	0	1	Vertical	Dotação global.
		Assessor						
		Principal						
		1.ª classe						
	2.ª classe							
	Técnico superior de relações públicas	Assessor principal	1	0	1	0	Vertical	Dotação global.
		Assessor						
		Principal						
		1.ª classe						
	2.ª classe							
	Técnico superior	Assessor principal	14	11	3	0	Vertical	Dotação global. (e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (f) Um a extinguir quando vagar, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro. (g) Três reclassificados, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
		Assessor		(e)				
		Principal		(f)				
		1.ª classe		(g)				
	2.ª classe							
Técnico	Engenheiro técnico	Especialista principal	5	4	1	0	Vertical	Dotação global.
		Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
	2.ª classe							
	Engenheiro técnico civil	Especialista principal	4	2	2	0	Vertical	Dotação global.
		Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
	2.ª classe							

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Tipo de carreira	Observações
			T	O	V	C		
Técnico	Engenheiro técnico mecânico	Especialista principal	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.
		Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						
Técnico (área sócio-cultural)		Especialista principal	2	1	1	0	Vertical	Dotação global.
		Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						
Técnico de contabilidade e administração ...		Especialista principal	3	1	2	0	Vertical	Dotação global. (e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
		Especialista		(e)				
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						
Técnico de turismo		Especialista principal	3	1	2	0	Vertical	Dotação global.
		Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						
Técnico		Especialista principal	3	2	1	0	Vertical	Dotação global.
		Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						
Técnico-profissional	Desenhador	Especialista principal	10	7 (h)	3	0	Vertical	Dotação global. (h) Três aditados, nos termos do Decreto-Lei n.º 489/99, de 17 de Novembro — a extinguir quando vagarem.
		Especialista						
		Principal						
Técnico profissional de construção civil		Especialista principal	5	3	2	0	Vertical	Dotação global.
		Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						
Topógrafo		Especialista principal	3	2	1	0	Vertical	Dotação global.
		Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Tipo de carreira	Observações
			T	O	V	C		
Técnico-profissional	Técnico profissional de BD	Especialista principal	17	9	8	0	Vertical	Dotação global.
		Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
		2.ª classe						
		Especialista principal	1	0	1	0	Vertical	Dotação global.
	Aferidor de pesos e medidas	Especialista						
		Principal						
		1.ª classe						
	2.ª classe							
	Especialista principal	15	9	6	0	Vertical	Dotação global.	
Fiscal municipal	Especialista							
	Principal							
	1.ª classe							
	2.ª classe							
	Especialista principal	3	1	2	0	Vertical	Dotação global.	
Técnico profissional de informação	Especialista							
	Principal							
	1.ª classe							
	2.ª classe							
	Especialista principal	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.	
Técnico profissional de museografia	Especialista							
	Principal							
	1.ª classe							
	2.ª classe							
	Especialista principal	1	0	1	0	Vertical	Dotação global.	
Técnico profissional de cultura	Especialista							
	Principal							
	1.ª classe							
	2.ª classe							
	Especialista principal	3	2	1	0	Vertical	Dotação global.	
Técnico profissional de turismo	Especialista							
	Principal							
	1.ª classe							
	2.ª classe							
	Especialista principal	2	1	1	0	Vertical	Dotação global.	
Técnico profissional de áudio-visuais	Especialista							
	Principal							
	1.ª classe							
	2.ª classe							

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Tipo de carreira	Observações
			T	O	V	C		
Técnico-profissional	Técnico profissional de contabilidade	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.
	Técnico profissional de relações públicas ...	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	4	4	0	0	Vertical	Dotação global.
	Técnico profissional de secretariado	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.
	Técnico profissional	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	25	19	6	0	Vertical	Dotação global.
Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	1	1	0	0	Vertical	Dotação global.
	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	130	90 (e)	40	0	Vertical	Dotação global. (e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
Auxiliar	—	Encarregado de mercados	1	0	1	0		
	—	Encarregado de parques recreativos	2	2	0	0		
	—	Encarregado de parques desportivos	1	1	0	0		
	—	Fiscal de leituras e cobranças	3	2	1	0		
	—	Encarregado de parques de máquinas e viaturas automóveis ou transportes.	2	0	2	0		
	—	Encarregado de pessoal auxiliar	5	5 (e)	0	0		(e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Tipo de carreira	Observações
			T	O	V	C		
Auxiliar	Motorista de transportes colectivos	—	9	8	1	0	Vertical	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	40	35 (e)	5	0	Vertical	(e) Aditados dois lugares, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
	Motorista de pesados	—	14	14	0	0	Vertical	
	Motorista de ligeiros	—	1	0	1	0	Vertical	
	Tractorista	—	4	3	0	1	Vertical	
	Auxiliar técnico de museografia	—	3	1 (e)	0	2	Horizontal	(e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
	Auxiliar técnico de campismo	—	4	1	3	0	Horizontal	
	Auxiliar técnico de educação	—	7	4	2	1	Horizontal	
	Auxiliar de acção educativa	—	4	4 (i)	0	0	Horizontal	(i) Dois aditados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 234-A/2000, de 25 de Setembro.
	Telefonista	—	7	6	1	0	Horizontal	
	Operador de reprografia	—	3	0	3	0	Horizontal	
	Leitor-cobrador de consumos	—	10	6	4	0	Horizontal	
	Fiel de armazém	—	5	5	0	0	Horizontal	
	Fiel de mercados e feiras	—	3	3	0	0	Horizontal	
	Condutor de cilindros	—	1	1	0	0	Horizontal	
	Auxiliar administrativo	—	16	10	6	0	Vertical	
	Auxiliar de serviços gerais	—	80	64	16	0	Horizontal	
	Cantoneiro de limpeza	—	95	71	24	0	Horizontal	
	Coveiro	—	11	5 (e)	6	0	Horizontal	(e) Aditados dois lugares, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Tipo de carreira	Observações
			T	O	V	C		
Auxiliar	Varejador	—	17	7	10	0	Horizontal	
	Cozinheiro	Cozinheiro principal	13	11 (e)	2	0	Vertical	Dotação global. (e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
	Guarda campestre	—	6	5	1	0	Horizontal	
	Apontador	—	5	4 (e)	0	1	Horizontal	(e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
Operário	Chefia	Encarregado geral	1	1	0	0		
		Encarregado	6	6 (j)	0	0		(j) Um a extinguir quando vagar.
	Operário altamente qualificado	Operário principal	28	25 (e)	3	0		Dotação global. (e) Aditados seis lugares, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
		Operário						
	Operário qualificado	Operário principal	90	74	16	0		Dotação global.
		Operário						
Operário semiqualficado	Encarregado	1	0	1	0			
	Operário	35	19	16	0	Horizontal		
Informática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3	3	2 (e)	1	0	Vertical	Dotação global. (e) Aditado um lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (m) Reclassificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.
		Especialista de informática do grau 2		(m)				
Técnico de informática	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3	2	1 (m)	1	0		Dotação global. (m) Reclassificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.
		Técnico de informática do grau 2						
Técnico de informática	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 1						
		Técnico de informática-adjunto						
Apoio educativo	Assistente de acção educativa	Assistente acção educativa especialista	7	0	7	0		Dotação global.
		Assistente acção educativa principal						
		Assistente de acção educativa						